

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.426/2023

“EMENTA: Denomina nome da Clínica de Reabilitação e Fisiologia localizada da Sede deste município”.

“O Poder Legislativo Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, através de seus representantes legais aprova a seguinte Lei”.

Art. 1º. Fica denominado de **“Valdivino Martins da Silva”** o nome da Clínica de Reabilitação e Fisiologia localizada na Sede do Município de Mantenópolis-ES

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, 08 de dezembro de 2023.

Paço Municipal: **“Nildes Nunes de Moraes.**

Sala das Sessões: **“Sala Luiz Simão”**

Gabinete da Presidência, **“Edmirson Luiz de Oliveira Marques, “Tico do Dé”**,

JOSÉ PRATA FILHO
Presidente